



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 14/2025 (Numeração do Correio 9912726444)

Processo Licitatório nº. 26/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 1/2025

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de postagens de correspondência, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal e demais correspondências da Câmara Municipal, em atendimento as demandas dessa Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a **Câmara Municipal de Carandaí**, como CONTRATANTE e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0015-09, como CONTRATADA; resolve:

- 1) Designar a servidora Amanda Paula Vieira Bento, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 2) O fiscal ora designado deverá:
 - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;
 - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Carandaí, 11 de novembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -